



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 275 / 20
Fls. 01
Resp. J.C.

Requerimento n. 126 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre a execução da Lei n. 5.625/18**.

Considerando a entrada em vigor da Lei n. 5.625/18 em 13.04.2018 (Boletim Municipal n. 1640), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar cartazes contendo os termos da Lei Municipal n. 4.605/10 nas agências bancárias de Valinhos", pergunta-se:

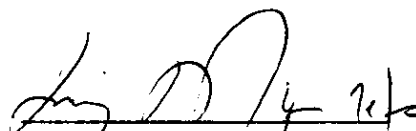
1. Quais as ações tomadas pelo Executivo Municipal até o momento para tornar efetiva a lei em comento?
2. Caso não tenham ações tomadas, qual o motivo para a inércia? A qual Secretaria está vinculado?
3. Há processo administrativo aberto a respeito? Em caso positivo, qual número e em que pé se encontra?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 30 de janeiro de 2020.


LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV